

DECRETO Nº 1952 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 31.114,56 (trinta e um mil, cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 5.614,56
Fonte: 4540 – Saúde Bucal	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 4521 – Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 4.500,00
Fonte: 4521 – Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	
08 – Assistência Social	
2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 1066 - PAIF	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2016 nas seguintes fontes de recursos e o disposto no Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016: Fonte: 4540 – Saúde Bucal, valor: R\$ 6.614,56; Fonte: 4521 – PMAQ, valor: R\$ 14.500,00; Fonte: 1066 – PAIF, valor: R\$ 10.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-10-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração